

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**

*Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e*  
*Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO*



**REQUERIMENTO S/N DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE  
AFASTAMENTO DE VEREADOR PARA  
ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS DO MUNICÍPIO DE  
PARATY.**

Eu, Vereador, **Paulo Sérgio Conceição dos Santos**, em conformidade com o disposto no artigo 125 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme Portaria em anexo.

**Art. 125.** O Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Presidência e sujeito a deliberação do Plenário, nos seguintes casos:

**VI.** Para desempenhar funções de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal ou Estadual, Ministro, Secretário de Estado e demais cargos estaduais ou Secretário do Município.

§ 1º. A licença depende de Requerimento fundamentado. Dirigido ao Presidente da Câmara e lido na Primeira Sessão após o seu recebimento e a apreciação se dará no Expediente das Sessões, sem discussão e terá preferência sobre qualquer outra matéria, só podendo ser rejeitados pelo quórum de maioria absoluta dos Vereadores presentes, na hipótese do inciso III.

Paraty 01 de abril de 2025.

*Paulo Sérgio Conceição dos Santos*





**MUNICIPIO DE PARATY**  
RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO  
26ABCF874CD44D078C1FC35586D24575

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 02/04/2025 15:32:39  
CPF:\*\*\* \*\*\*.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo  
<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/26ABCF874CD44D078C1FC35586D24575>